



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 863 / 2025

Indica a priorização das cirurgias oftalmológicas, como de glaucoma.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que diversos pacientes do município têm aguardado há mais de um ano por cirurgias oftalmológicas, como de catarata e glaucoma, o que compromete significativamente sua qualidade de vida e pode levar à perda progressiva da visão;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas para **priorizar** a realização dessas cirurgias, garantindo dignidade e cuidado aos munícipes que dependem do sistema público de saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de maio de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador